



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01458 - 3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### Estado de Sergipe MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 137/2024  
De 01 de outubro de 2024.

**AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR  
MARIA MORGANIA NUNES RODRIGUES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

**CONSIDERANDO** as regras dispostas na Lei Complementar nº 304/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo,

**CONSIDERANDO** o a decisão judicial proferida nos autos do Processo TJSE nº 202486000424, que julgou "PROCEDENTE o pedido para DECLARAR o período de fevereiro de 1993 á setembro de 1995 como tempo de serviço efetivo prestado à municipalidade",

**CONSIDERANDO** o efetivo exercício do servidor para o Município de Poço Redondo/SE no período de fevereiro de 1993 á setembro de 1995,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Averbar o tempo de serviço exercido pelo Servidor **MARIA MORGANIA NUNES RODRIGUES**, portador do RG nº 1.383. XXX, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº XXX.857.845.XX, matrícula funcional nº 0015376, servidor público, do período compreendido entre fevereiro de 1993 á setembro de 1995.

**Parágrafo único.** O período averbado compreende o total de 979 (novecentos e setenta e nove) dias, o que corresponde a 02 (dois) anos e 08 (oito) meses.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 01 de outubro de 2024.

ALINE DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
ALINE DOS SANTOS  
VASCONCELOS:068 VASCONCELOS:06812722529  
12722529 Dados: 2024.10.01 13:36:23  
-0300-

**ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE  
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307  
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)